

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-173 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de setembro de 2018;

Considerando o teor do Ofício nº. 1.924-GS/SEDUC, de 25 de novembro de 2019, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC; Considerando os termos do Processo nº. 2019/584688, R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Professor Classe I, Nível A, com lotação na Secretaria de Estado de Educação com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

CARGO: PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A

8ª URE: CASTANHAL

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

ENOS MOTA

LETÍCIA MARTINS FEITOSA LOPES

11ª URE: SANTA IZABEL

DISCIPLINA: PORTUGÊS

REINALDO SILVA SANTANA

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

LUCAS LEONNE DOS REIS ARAÚJO

14ª URE: CAPANEMA

DISCIPLINA: PORTUGÊS

MARIA SIMONETE SANTIAGO BITTENCOURT

JUCILEIDE BARROS DE LOUREIRO

THAMIRES SUZANE NASCIMENTO SOARES

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

FLAVIA DAS CHAGAS BESERRA DE ARAÚJO

DHYEGO SINATRA SANTOS DE OLIVEIRA

RAYANNE ALMEIDA DA COSTA

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no art. 2º, item 5, do Anexo da Lei Estadual nº. 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289, de 28 de agosto de 2015, nos arts. 3º e 59 da Lei Estadual nº. 7.584, de 23 de dezembro de 2011, e no art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº. 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº. 048/2020-SCCMO/DGP, de 31 de janeiro de 2020, da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2020/90220,

DECRETA:

Art. 1º Fica agregado, o TEN CEL QOPM RG 27023 MARCIO ROBERTO NOGUEIRA DE ABREU, a contar de 28 de janeiro de 2020, em razão de ter sido nomeado para o exercício de função de natureza policial militar, junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, conforme Ofício nº. 048/2020-SCCMO/DGP, de 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no art. 2º, item 5, do Anexo da Lei Estadual nº. 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289, de 28 de agosto de 2015, nos arts. 3º e 59 da Lei Estadual nº. 7.584, de 23 de dezembro de 2011, e no art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº. 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº. 064/2020-SCCMO/DGP, de 6 de fevereiro de 2020, da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2020/119277,

DECRETA:

Art. 1º Fica agregado, o TEN CEL QOPM JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO, em razão de ter sido nomeado para o exercício de função de natureza policial militar, junto à Casa Militar da Governadoria do

Estado do Pará, a contar de 27 de janeiro de 2020, conforme Ofício nº. 064/2020-SCCMO/DGP, de 6 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/524493, R E S O L V E:

Art. 1º Reintegrar, nos termos da decisão proferida nos autos do Pedido de Revisão, ANTONIO BENEDITO PEREIRA CORRÊA, no cargo de Motorista Policial, com lotação na Polícia Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e Considerando o art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Pará);

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado, pelo período de 2 (dois) anos, o CEL QOPM RR RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR, Policial Militar da Reserva Remunerada, para exercer o cargo de Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar CINTYA SILENE DE LIMA SIMÕES, Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, a se ausentar de suas funções, no período de 20 a 31 de julho de 2020, em gozo de residual de férias, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, MARIA ANTONIETA CUNHA NOGUEIRA, Diretora de Administração e Finanças.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, IEDA MARIA REIS LIRA do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação PARÁPAZ, a contar de 20 de fevereiro 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, AMANDA LOPES GANTUSS FONTENELE para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação PARÁPAZ, a contar de 20 de fevereiro 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANDRIA CARLA BRAGA MOREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIA GLAUCIENE GOMES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOSÉ CARLOS CAETANO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RODRIGO ALOYSIO SOUSA VINHOTE para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado